## Consulta Popular 2023



## MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO



O futuro nos une.

#### **ESTADO PRÓSPERO**





Consolidar o equilíbrio fiscal



Aumentar a capacidade e a efetividade de investimentos



Intensificar as parcerias com o setor privado e o Terceiro Setor, qualificando e incrementando a infraestrutura e a prestação de serviços

#### PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO





Assegurar o alinhamento estratégico e a atuação transversal em todos os níveis do governo



Consolidar os mecanismos de transparência e de governança



Promover o engajamento, a participação social e a articulação regional



Valorizar e desenvolver os servidores



Modernizar e agilizar os processos



Promover a moderna e eficiente governança de dados

#### **SOCIEDADE INCLUSIVA, JUSTA E FELIZ**





Proporcionar educação de qualidade, inclusiva e equitativa, em um ambiente acolhedor e inspirador



Promover a saúde e o bem-estar com assistência adequada, ágil e de qualidade



Combater a pobreza e garantir a seguranca alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade



Promover políticas de equidade, inclusão social produtiva e habitação



Disseminar a cultura de paz e fortalecer a segurança e o combate ao crime



Promover ações integradas de cuidados e proteção para a Primeira Infância

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVADOR**



Aprimorar a infraestrutura e diversificar os modais de transporte, reduzindo custos logísticos



Fomentar ecossistemas de inovação e incentivar o aumento da produtividade da economia



Promover a sustentabilidade ambiental, fomentando a transição energética e a adaptação às mudanças climáticas





Fortalecer a articulação com os municípios e o desenvolvimento regional



Promover justiça tributária, aperfeiçoando e simplificando o modelo de tributação



Aprimorar as soluções ao cidadão por meio do governo digital



Fomentar uma agenda de desenvolvimento e um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador

Unidos para construir o futuro do Rio Grande do Sul reconhecido pelo desenvolvimento sustentável e inclusivo, pela geração de oportunidades e qualidade de vida para todos, pela diversidade e pelo acolhimento a todas as vocações e a todos os talentos e. ainda, por seu compromisso com um amanhã feliz e abundante para as

novas gerações.



#### **CONSULTA POPULAR**

- A Consulta Popular foi instituída no Estado do Rio Grande do Sul em 1998, por meio da Lei nº 11.179, se constituindo, desde então, em um importante processo em que a população define diretamente parte dos investimentos e serviços que constarão no Orçamento do Estado, para atendimento de prioridades de interesse municipal e regional.
- Anualmente o Governo do Estado fixa o valor submetido à deliberação da população. O recurso é distribuído entre as 28 Regiões do Estado com base nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) para a organização do processo.



#### **CONSULTA POPULAR**

- As demandas eleitas são incorporadas ao Orçamento do Estado utilizando o milhar 7, reservado para a Consulta Popular. Dessa forma, todos os Instrumentos de Programação que iniciam com o número 7 são relativos a demandas da Consulta Popular.
- A SPGG, como órgão gestor da Consulta Popular, encaminha aos órgãos executores no início de cada exercício orçamentário, além da dotação orçamentária, os expedientes com a documentação inicial de cada demanda aprovada.
- Acesse o Portal da Consulta Popular

www.consultapopular.rs.gov.br



## Consulta Popular Metodologia 2023





## **CONSULTA POPULAR**

Ser um processo mais inclusivo e participativo por meio do fomento de áreas ainda distantes do debate regional e da participação efetiva da sociedade no processo



## Como chegar lá?

Permitindo que qualquer cidadão apresente propostas e engajando áreas que atendam prioritariamente a parcela mais vulnerável da população

## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembléias

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados

## Recebimento de propostas

#### **Propostas Populares**

- Qualquer cidadão poderá apresentar propostas pelo Portal da
  Consulta Popular ( <u>www.consultapopular.rs.gov.br</u> );
- As propostas passarão por análise técnica e, atendidos os critérios estabelecidos, se tornarão **Demandas Elegíveis.**

### Carteira de Projetos Estratégicos

 O restante das demandas elegíveis será composto pelos projetos previstos nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento.

As demandas originarão:





## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

## Recebimento de propostas Propostas Populares - Fluxo

- Captação pelo Portal da Consulta Popular;
- Pelo Portal, o cidadão acessa pelo login (gov.br) e cadastra sua proposta que será analisada pela equipe técnica do governo;
- As propostas que forem deferidas ficarão disponíveis no Portal para apoiamento;

As demandas enquadradas serão inseridas no:



Caderno de Demandas Elegíveis



## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados

## Recebimento de propostas

#### **Propostas Populares - Critérios**

- Atendimento a prioridades regionais;
- Estar dentro de uma das 14 temáticas atendidas;
- Ser encaminhada em linguagem clara e objetiva;
- Enquadradas nos seguintes quesitos:
  - Competência do Estado;
  - Compatibilidade com o Plano Plurianual;
  - Viabilidade orçamentária;
  - Viabilidade de execução da proposta pela Secretaria;
  - Alinhamento com o Mapa Estratégico;
  - Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As demandas enquadradas serão inseridas no:



Caderno de Demandas Elegíveis



## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados

## Áreas elegíveis

- Assistência Social
- Justiça e Direitos Humanos
- Cultura
- Trabalho e Desenvolvimento Profissional
- Habitação
- Agricultura
- Turismo
- Meio Ambiente
- Desenvolvimento Rural
- Transportes
- Esporte e Lazer
- Desenvolvimento Econômico
- Inovação, Ciência e Tecnologia
- Desenvolvimento Urbano

No mínimo

20%

do recurso total será aplicado em **políticas sociais** 



## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados

### **Assembleias**

Nos termos da legislação vigente, serão realizadas Assembleias (Municipais, Microrregionais e/ou Regionais), onde serão escolhidas as propostas que irão compor a cédula de votação

Nestas assembleias a cédula final será definida

diretamente do Caderno de Demandas Elegíveis, composto pelas propostas enviadas diretamente pelos cidadãos e pelos projetos estratégicos dos PEDs



## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados

## Valores da Consulta Popular 2023

- Serão **55 milhões** distribuídos pela Consulta Popular 2023 pelas 28 regiões do Estado.
- Haverá um adicional de 5 milhões a ser
  ✓ distribuído após a votação, para as regiões que tiverem maior número de participação proporcional ao eleitorado;
- Assim, o valor total disponível para votação na Consulta Popular 2023 chega a **60 milhões.**



## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados

## Valores por COREDE VALE DO RIO DOS SINOS

O valor previsto para o COREDE Vale do Rio dos Sinos é de

R\$ 2.042.857,14

(Dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)



## ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

## ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

## ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

## Votação final

- Qualquer cidadão poderá votar em uma das **propostas** da sua região
- ✓ A cédula final de votação será composta por:
  - Pelo menos uma proposta popular;
  - Demais projetos eleitos nas assembléias.
- ✓ A votação da Consulta Popular será realizada de 27/11 a 01/12, totalmente por meio digital (online e offline), por meio do Portal da Consulta Popular
- As propostas eleitas serão incorporadas ao Orçamento 2024



### LINHA DO TEMPO CONSULTA POPULAR 2023



## Consulta Popular Definições Assembleia Regional

### Regimento ASSEMBLÉIAS INICIAIS

- Definição da Comissão Regional ou do COREDE como coordenador do processo regional de Consulta Popular.
- Número de propostas que irão constar na cédula (de 5 a 10) e o número de propostas eleitas;
- Limite de categorias (áreas) que constarão na cédula;
- Se irão realizar Assembleias Municipais e/ou Regionais e/ou Microrregionais.



## ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS / MICRO / REGIONAIS

- Escolha das propostas dentre as disponíveis no Caderno de Demandas Elegíveis de cada região, podendo haver a complementação e/ou unificação de propostas em conformidade com o valor disponibilizado no respectivo COREDE.
- Definição dos delegados durante a Assembléia, na fração de 01 para cada 10 participantes.



### ASSEMBLEIAS REGIONAIS AMPLIADAS

- formalizar a cédula de votação com as propostas eleitas pelos Delegados e pelos integrantes do Conselho;
- definir se as propostas terão âmbito regional ou se o recurso será dividido entre os municípios que atingirem no mínimo 2% de votos;
- definir a classificação dos municípios e o valor para cada um, se assim o COREDE desejar;
- definir a divisão do valor de R\$ 1.000.000,00 entre os municípios que atingirem os 2% de votos, caso o COREDE fique em primeiro lugar no ranking geral de votação, proporcional ao número de eleitores da região;
- definir a divisão do valor de R\$ 500.000,00 entre os municípios que atingirem os 2% de votos, caso o COREDE fique entre o segundo e o nono lugar no ranking geral de votação, proporcional ao número de eleitores da região.
- pelo menos uma proposta de origem popular, constante do Caderno de Demandas Elegíveis, deverá estar contemplada na cédula final de votação regional.
- pelo menos duas propostas para a área social da Consulta Popular, constante do Caderno de Demandas Elegíveis, deverão compor a cédula de votação regional, para o cumprimento do montante mínimo destinado para esta área.



# Obrigado

#### **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO · SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

Subsecretário de Planejamento Adjunto: Alessandro Castilhos Martins

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO - DARP

Diretor: Herbert Klarmann



/SPGG.RS



@spgg\_rs



@SPGG\_RS



/@spgg\_rs





O futuro nos une.